

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 031/2023 – SMS****Portaria nº 031/2023 – SMS**

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06.05.2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1.400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus ao recebimento de indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso;

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **José Tarcísio de Assis Junior**, matrícula nº 3720, ocupante do cargo de motorista, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGL2D27	Santa Cruz – RN	19h09min	22h12min		12.03.2023	RS 30,00	Gestante segue para avaliação obstétrica em serviço de referência. Devido o quadro segue de ambulância com dificuldade de andar.
0JW4H07	Santa Cruz – RN	10h42min	13h41min		13.03.2023	RS 30,00	Paciente encaminhada para avaliação obstétrica.
0JW4H07	Santa Cruz – RN	09h26min	13h56min		19.03.2023	RS 30,00	Remoção de gestante com IG desconhecida, com BHCG em 16/03s. G4/P3/A0. Apresenta dor em baixo ventre e sangramento com presença de coágulo e encaminhada para avaliação obstétrica.
RGL2D27	Natal – RN	03h00min	11h41min		29.03.2023	RS 60,00	Paciente idoso, com dificuldade de andar segue em ambulância para consulta em Hospital Oncológico – Ele com suspeita de neoplasia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:ECD5C572

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/07/2023. Edição 3079

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>